

MINUTA DE ATA

- 5 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----
- 10 1) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às transferências para as Juntas de Freguesia – 1.º trimestre de 2017”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 43 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”,
15 02 do CDS- PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). --
- 20 2) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento de consulta escrita prévia aos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 43 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS- PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----
25
- 30 3) Foi o ponto 4.9. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação do prazo do regime excepcional de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização em 2017”, aprovado por Unanimidade. -----
- 35 4) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à rectificação do quadro de benefícios fiscais e incentivos financeiros das ARU’s”, aprovado por Unanimidade. -----
- 40 5) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às propostas de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e respectivo projeto de operação de reabilitação urbana – programa estratégico, versões finais e relatório de ponderação da discussão pública”, aprovado por Unanimidade. -----

5 6) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação da ARU Cidade de Gaia, por ajustamento ao novo limite da ARU Centro Histórico e outra retificação”, aprovado por Unanimidade. -----

10

7) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação para o ano de 2017 do Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia”, aprovado por Maioria, 03
15 votos contra da CDU e 43 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS- PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

20

8) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para obras de requalificação do Parque de S. Caetano, no montante global de € 20 000,00 (vinte mil euros)”, aprovado por Unanimidade. -----

25

9) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para obras de requalificação do Parque de Lazer de Sermonde, no montante global de € 195 000,00 (cento e
35 noventa e cinco mil euros)”, aprovado por Unanimidade. -----

30

10) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1 670 m², sita na Praceta Dina Teresa, Lugar da Formigosa, Freguesia de Oliveira do Douro, onde se encontra implantada a Escola EB1 da Formigosa, que se encontra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7008 e o terreno descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 20629, fls. 10 do Livro B-53, por este imóvel ser, agora desnecessário ao fim público que estava afeto”, aprovado por Unanimidade. -----

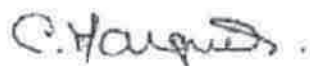
40
45

5 11) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para
o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 773 m2, sita
na Via Jean Piaget, Lugar do Landal, Freguesia de Canelas, omissa na matriz
10 predial rústica e urbana e descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Gaia sob parte do n.º 2204, Freguesia de Canelas, cedida à
Câmara Municipal no âmbito do processo de loteamento titulado pelo alvará
n.º 05/95, de 23 de março para ETAR, por ser desnecessária ao fim público
para o qual se encontrava adstrita”, aprovado por Unanimidade. -----

15 12) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

20 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23
horas e 53 minutos, do dia 23 de fevereiro de 2017, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual que vai ser lida, e assinada pela Senhora
Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo
25 a mesma aprovada por unanimidade. -----

30
PRIMEIRA SECRETÁRIA



35
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

40
